CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA - COMTIBA

Certificado de Registro de Entidade e Inscrição de Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.829/1991, e em conformidade com a Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especificamente em seus Artigos 90 e 91, considerando ainda a Resolução nº 225/2018 – COMTIBA, que regulamenta os critérios para o registro das organizações sem fins lucrativos, e Resolução nº ***127/2023*** *– COMTIBA, certifica a inscrição n.º* ***120****, com validade até* ***16/06/2025****, para o* ***INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS****, CNPJ n.° 76.623.867/0001-65, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4.186, Batel, Curitiba, Paraná.*

Curitiba, 16 de junho de 2023.

Cristiane Faria

Cristiane Faria Honório
Presidente – COMTIBA

Comtiba
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FAS
FUNDAÇÃO de AÇÃO SOCIAL

CURITIBA
29.3 CURITIBA 1693